MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

EDITAL

EDITAL Nº 13/DPT/FUNAI/2025 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ÁREA TEMÁTICA - PROTEÇÃO TERRITORIAL

EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR

ALTERAÇÃO DO ANEXO 05 - CRONOGRAMA

A Fundação Nacional dos Povos Indígenas - Funai, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal vigente, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR** do Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº 13/2025, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, o resultado preliminar da **Análise Curricular**, dos candidatos que **realizaram o preenchimento do Formulário de Cadastro da Análise Curricular e o envio da documentação comprobatória solicitada**, conforme os critérios estabelecidos no item 12, do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 13/DPT/FUNAI/2025.

Art. 2º O candidato poderá consultar individualmente seu resultado da Análise Curricular através do endereço eletrônico www.avalia.org.br no link "**Boletim de desempenho da Análise Curricular**".

Art. 3º Quanto ao resultado preliminar da Análise Curricular, divulgado, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br no período das **0h00min até as 23h59min dos dias 23/10/2026 e 26/10/2026**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

I – Não será admitido, sob hipótese nenhuma, o pedido de substituição, complementação ou inclusão de novos documentos, ainda que via recurso.

Art. 5º O Anexo 05 do Cronograma passa a vigorar com as alterações constantes deste instrumento.

Art. 6º Os candidatos poderão acessar os editais, os anexos e demais documentos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado por meio site do Instituto Avalia, disponível em: https://www.avalia.org.br/, bem como, no site da Funai, no endereço: https://www.gov.br/funai/ptbr/atuacao/terras-indigenas/fiscalizacao-e-monitoramento/processo-de-selecao-simplificado-pss/pssprotecao-territorial-1/editais-e-retificacoes.

Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Brasília/DF, 22 de outubro de 2026

(Assinado Eletronicamente)
LUCIA ALBERTA ANDRADE BARÉ
Presidenta da Funai